

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.777, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

PUBLICADO EM

~~31 / 03 / 2021~~

*Altera denominação do Ginásio
Poliesportivo Municipal.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do equipamento público municipal localizado no imóvel com endereço na Avenida Professor José Vieira de Mendonça, nº 2.295, bairro Alvorada, cadastro imobiliário nº SO-11-05-014-002-001, registrado perante o 2º SRI sob matrícula nº 33.458 para “**GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.564, de 28 de novembro de 1.988.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de fevereiro de 2021.


LEANDRA GUEDES FERREIRA
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2021/039

Ituiutaba, 18 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 nº 950
Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha cópia da Lei nº 4.777

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei nº 4.777/2021, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.056/2021, que nos foi enviada para sanção através do ofício nº CM/074/2021, de 18 de fevereiro de 2021, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-